



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

Memorando-Circular nº 2/2024/CDP/PROGEP/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPEL

Assunto: **Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024**

Prezados(as),

Informamos que encontra-se disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas(PROGEP) o [Plano de Desenvolvimento de Pessoas](#) aprovado para ser executado no ano de 2024.

Lembramos que para que o(a) servidor(a) possa solicitar apoio financeiro para capacitação através dos editais de apoio para ações externas da PROGEP, bem como se afastar (licença para capacitação e afastamento para pós-graduação stricto sensu) ou solicitar ação de desenvolvimento em serviço será necessário constar no PDP da Instituição a ação de desenvolvimento (necessidade) a ser atendida com essa capacitação/afastamento, conforme previsão do art. 19 do Decreto nº 9.991/2019, razão pela qual nos pedidos acima listados deverá constar o código Identificador referente à Unidade e Tema Geral/Recorte do tema.

Considerando o art. 14 da Instrução Normativa nº 21/2021, os(as) servidores(as) que não elencaram no Levantamento de Necessidades de Capacitação, realizado em 2023, área ou áreas as quais necessitam se capacitar no ano de 2024, poderão solicitar revisão/ajuste, conforme calendário abaixo, disponibilizado na data de hoje pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC):

CICLO	DATA PARA SOLICITAR REVISÃO À CDP/PROGEP	DATA PARA ENVIO DA REVISÃO AO	RESPOSTA PELO ÓRGÃO

		<b>ÓRGÃO CENTRAL</b>	<b>CENTRAL ATÉ</b>
1º	<b>ATÉ 23/02/2024</b>	ATÉ 07/03/2024	06/04/2024
2º	<b>ATÉ 15/05/2024</b>	ATÉ 07/06/2024	07/07/2024
3º	<b>ATÉ 15/08/2024</b>	ATÉ 08/09/2024	10/10/2024
4º	<b>ATÉ 15/11/2024</b>	ATÉ 06/12/2023	19/12/2024

Para tanto, de acordo com os prazos acima, os(as) servidores(as) devem abrir um processo no SEI; solicitar a inclusão da necessidade no PDP; requerer anuência da chefia da Unidade (através de assinatura conjunta no documento ou despacho específico) e enviar o processo para a CDP.

Referida solicitação deve se dar através dos mesmos itens previstos no LNC, quais sejam: IFS 1 – O que você precisa aprender ou aprimorar a respeito dos seus conhecimentos, habilidades e atitudes para melhorar o seu desempenho?; IFS 3 – Para resolver esse problema, qual o tema geral e o recorte de interesse desse conteúdo que precisa ser aprendido?; IFS 4 – Que nível de esforço de aprendizagem em relação a esse conteúdo é preciso para se resolver essa lacuna de desempenho?; IFS 5 – Uma vez atendida essa necessidade de aprendizagem, qual competência acredita que tenha sido desenvolvida?; IFS 6 – Uma vez atendida essa necessidade de aprendizagem, qual resultado será gerado para a sua organização considerando os objetivos/metas organizacionais?, conforme [Tutorial cadastro SIPEC – UFPEl](#).

**Cabe destacar que o instrumento de revisão do PDP deve ser tratado como medida de exceção pelos órgãos e entidades, uma vez que se deve ao máximo buscar conformidade com o planejamento estratégico do órgão ou entidade, conforme dispõe o Ministério da Economia.**

A CDP se coloca à disposição por meio do e-mail [cdp.capacita@ufpel.edu.br](mailto:cdp.capacita@ufpel.edu.br), pelo sistema de atendimento ou telefones 3284-3979 ou 3284-3980 para as elucidações que se fizerem necessárias.

*(assinado eletronicamente)*

**Paula L. Haertel**  
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **PAULA LEMOES HAERTEL**,  
**Coordenadora, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal**, em  
09/02/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro  
de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **2516816** e o código CRC **767C93A8**.

---

Referência: Processo nº 23110.004227/2024-68

SEI nº 2516816